

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto e preços públicos e implantação da tarifa social, a serem aplicados no Município Marumbi-PR

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO: as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marumbi - PR, em conformidade com a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município; que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 067/2025 e Parecer Técnico nº22/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 25 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Marumbi, no percentual de 11,79% (onze inteiros e setenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo 01 observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 25 de junho de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

ANEXO I

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	16,08	60%
De 11 até 15	M³	2,46	60%
De 16 até 25	M³	5,85	60%
De 26 até 50	M³	6,81	60%
TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Valor do Esgoto
Até 10	Mínimo	32,15	60%
De 11 até 15	M³	4,92	60%
De 16 até 25	M³	5,85	60%
De 26 até 50	M³	6,81	60%
TARIFA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Valor do Esgoto
Até 10	Mínimo	51,03	60%
De 11 até 50	M³	5,43	60%
TARIFA PÚBLICO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Valor do Esgoto
Até 10	Mínimo	51,03	60%
De 11 até 50	M³	5,43	60%
TARIFA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Valor do Esgoto
Até 10	Mínimo	51,03	60%
De 11 até 50	M³	5,43	60%

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

CUSTOS TARIFARIOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOLICITADOS	
Serviços	Valor
Segunda Via	R\$ 2,24
Religação De Água	R\$ 25,01
Religação C/ Lacre Violado	R\$ 64,30
Lig. De Água	R\$ 323,27
Desligamento Por Solicitação Do Usuário	R\$ -
Desligamento Cavalete	R\$ 102,07
Troca Hidrômetro	R\$ 106,76
Ligação De Água Temporária Até 15 Dias	R\$ 306,24
Ligação Água Temporária Superior 15dias	R\$ 340,28
Custo Mão De Obra Encanador	R\$ 20,41